



Decreto N° 997 - de 01 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 03 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO FERVEDOURO

Unidade 01 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

Sub-Unidade 00 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

3.01.00.17.512.0447.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA SAAE	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	14.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO FERVEDOURO

Unidade 01 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

Sub-Unidade 00 - Serviços Autônomo Água e Esgoto

3.01.00.17.512.0447.2.0115-100 - 3.1.90.94.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA SAAE	- - - - - R\$	9.000,00
3.01.00.17.512.0449.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE ESGOTO SAAE	- - - - - R\$	3.000,00
3.01.00.17.512.0449.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE ESGOTO SAAE	- - - - - R\$	1.000,00
3.01.00.17.512.0449.2.0116-100 - 4.4.90.52.00 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE ESGOTO SAAE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	14.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 14.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Março de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49